

PORTARIA Nº 004.26.06/2026

**A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO**, matrícula nº 0000026, ocupante do cargo de Operador de Bombas, para exercer a função de **Gestor de Contratos** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contratos:

- I – Acompanhar e controlar a execução dos contratos administrativos;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Monitorar prazos, vigência, reajustes, aditivos e renovações;
- IV – Solicitar correções e providências necessárias;
- V – Elaborar relatórios e acompanhar a execução contratual;
- VI – Comunicar irregularidades à autoridade competente;
- VII – Zelar pela regular execução dos contratos;
- VIII – Observar a Lei Federal nº 14.133/2021;
- IX – Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** O servidor exercerá as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Lagoinha, Quixeré–CE, 26 de junho de 2026.

  
**GIZELE SOUZA DA SILVA**  
Superintendente do SAAE

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
PORTARIA Nº 004.26.06/2026

**A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO**, matrícula nº 0000026, ocupante do cargo de Operador de Bombas, para exercer a função de **Gestor de Contratos** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contratos:

- I – Acompanhar e controlar a execução dos contratos administrativos;
- II – Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Monitorar prazos, vigência, reajustes, aditivos e renovações;
- IV – Solicitar correções e providências necessárias;
- V – Elaborar relatórios e acompanhar a execução contratual;
- VI – Comunicar irregularidades à autoridade competente;
- VII – Zelar pela regular execução dos contratos;
- VIII – Observar a Lei Federal nº 14.133/2021;
- IX – Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** O servidor exercerá as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.  
Lagoinha, Quixeré–CE, 26 de junho de 2026.

**GIZELE SOUZA DA SILVA**  
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:34196C7A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/06/2026. Edição 3997  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>